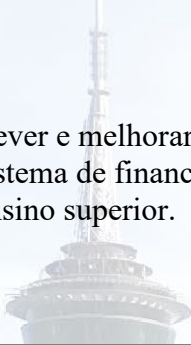


Linhas Gerais do Desenvolvimento a Médio e Longo Prazo do Ensino Superior de Macau (2021 – 2030)

Medidas a longo prazo (proposta de optimização)

Rumo do desenvolvimento	Projectos de medidas	Indicações para os projectos
Rumo 1: Melhoramento da criação de mecanismos	1. Garantir um investimento de recursos no ensino superior, aperfeiçoando o mecanismo de investimento para apoiar o melhoramento das instalações pedagógicas das instituições de ensino e o aperfeiçoamento das condições de pedagogia e de investigação, e realizar projectos que contribuam para o desenvolvimento deste ensino.	 <p>Rever e melhorar periodicamente o sistema de financiamento para o ensino superior.</p>
	2. Apoiar de forma diversificada o desenvolvimento profissional do pessoal de direcção, de pedagogia, de investigação e administrativo das instituições de ensino superior.	<p>Lançar diferentes programas de formação.</p>
	3. Maximizar as vantagens do sistema de ensino superior de Macau para expandir de forma mais ampla e global o modelo de cooperação entre instituições de ensino superior, e criar um mecanismo de desenvolvimento colaborativo, de comunicação e de coordenação, promovendo a partilha de recursos.	<p>Criar um mecanismo de comunicação e coordenação entre as várias partes para reforçar o intercâmbio entre as instituições de ensino superior.</p>
	4. Alargar e aprofundar a cooperação entre Macau e outras regiões na área do ensino superior a fim de criar condições favoráveis para que mais regiões reconheçam as habilitações académicas do ensino superior de Macau, aumentando ainda mais este reconhecimento.	<p>Implementar o regime de reconhecimento mútuo das habilitações académicas de ensino superior já assinado entre Macau e outras regiões. Negociar com mais regiões para assinar os acordos relacionados com o reconhecimento mútuo das habilitações académicas e outros relevantes, bem como desenvolver mais projectos conjuntos de formação de quadros qualificados entre as instituições de Macau e do exterior através do reconhecimento mútuo de créditos.</p>

Rumo do desenvolvimento	Projectos de medidas	Indicações para os projectos
<p>Rumo 2: Alargamento adequado da escala de estudantes e optimização das fontes de estudantes e da estrutura dos cursos</p>	<p>1. Construir uma sociedade dedicada à aprendizagem, aumentando de forma contínua a proporção da população local com habilitações académicas do ensino superior, e promover a mobilidade ascendente de pessoas de diferentes estratos sociais, elevando deste modo a competitividade geral da RAEM.</p>	<p>Aumentar a percentagem de população com habilitações académicas do ensino superior entre a população empregada local para 42% em 2025 e para 53% em 2030.</p>
	<p>2. Optimizar a estrutura da população do ensino superior, incentivando os residentes a se aperfeiçoarem de forma contínua e oferecendo oportunidades de acesso ao ensino superior aos residentes fora da “idade própria” e aos trabalhadores.</p>	<p>Garantir o investimento de recursos nos diversos tipos de subsídios, de bolsas de mérito, de bolsas de estudo e de bolsas-empréstimo, e acrescentar diferentes tipos de cursos do ensino superior, e diferentes formas e modalidades de frequência.</p>
	<p>3. Optimizar de forma contínua o rácio docente/estudantes em várias áreas de disciplinas e cursos, no intuito de elevar ainda mais a qualidade do ensino.</p>	<p>Diminuir adequadamente a proporção entre professores e estudantes nas instituições de ensino superior de Macau, mantendo um nível aproximado às instituições de ensino superior de alto nível das regiões vizinhas.</p>
	<p>4. Adoptar um modelo de formação flexível, proporcionando aos estudantes escolhas mais diversificadas de cursos e promovendo a sua mobilidade.</p>	<p>Aproveitar plenamente as vantagens do sistema de créditos e continuar a acrescentar cursos do ensino superior de diferentes modalidades e formas de frequência. Aumentar o número de estudantes de intercâmbio e interuniversitários.</p>
	<p>5. Aperfeiçoar a estrutura e a disposição das áreas disciplinares dos cursos do ensino superior, visando reforçar a flexibilidade dos cursos e o seu modelo de formação. Além disso, incentivar as instituições de ensino superior a tirarem partido da flexibilidade conferida pela legislação relativa ao ensino superior para o seu desenvolvimento. Aprofundar a construção de disciplinas emergentes e interdisciplinares, encorajando as instituições a acompanharem a estratégia de desenvolvimento da diversificação</p>	<p>Em articulação com o posicionamento do desenvolvimento de Macau, desenvolver as características e as vantagens das instituições de ensino superior e criar mais cursos em áreas disciplinares com características próprias. Aumentar o número de cursos relacionados com as indústrias-chave, especialmente nas áreas de tecnologia de ponta, como inteligência artificial e ciência de dados, bem como no domínio da</p>

Rumo do desenvolvimento	Projectos de medidas	Indicações para os projectos
	<p>adequada da economia “1+4” do Governo da RAEM e a se articularem estreitamente com as necessidades das indústrias-chave na criação de cursos. Reforçar a formação e o desenvolvimento de quadros qualificados nas áreas de tecnologia, de competências aplicadas e com múltiplas competências, de modo a consolidar o suporte necessário ao desenvolvimento de novas forças produtivas de qualidade.</p>	<p>ciência, da engenharia e dos cursos interdisciplinares. Aumentar o número de estudantes do ensino superior para 80 000 no ano lectivo de 2030/2031.</p>
<p>Rumo 3: Incentivo ao desenvolvimento das instituições de ensino superior e à partilha de recursos</p>	<p>1. Promover a criação de disciplinas-chave e com vantagens nas instituições de ensino superior locais, em particular nas áreas da língua portuguesa, da gestão turística, da medicina tradicional chinesa e da microelectrónica, formando deste modo quadros qualificados de níveis diferentes para articulação com as necessidades do desenvolvimento nacional e de Macau; fazer um esforço para que mais áreas de estudo integrem as primeiras posições dos <i>rankings</i> internacionais.</p>	<p>Consolidar melhor o posicionamento das disciplinas-chave e com vantagens e aumentar as acções de formação relacionadas.</p>
	<p>2. Promover a cooperação e a complementaridade de vantagens entre as instituições de ensino superior, fomentando o desenvolvimento diferenciado, valorizando as características próprias e estabelecendo disciplinas de desenvolvimento prioritário, de modo a evitar a sobreposição de recursos e a concorrência por via da homogeneização. Impulsionar a transformação digital e otimizar a governação das instituições.</p>	<p>Criar um mecanismo de comunicação e coordenação entre as várias partes para aumentar o intercâmbio e criar mais projectos de cooperação entre as instituições de ensino superior. Encorajar as instituições de ensino superior a definir estratégias de desenvolvimento digital, acrescentando elementos digitais no seu funcionamento e gestão, no ensino de cursos e nos materiais didácticos, entre outros.</p>
	<p>3. Aperfeiçoar o regime de financiamento às instituições de ensino superior e, ao mesmo tempo, lançar medidas para estimular a criação de um regime de fiscalização financeira interna e externa.</p>	<p>Rever e otimizar periodicamente os regulamentos dos financiamentos do Fundo do Ensino Superior, e avançar para a criação dos respectivos departamentos ou estabelecimento dos respectivos regimes por parte das instituições de ensino superior.</p>

Rumo do desenvolvimento	Projectos de medidas	Indicações para os projectos
<p>Rumo 3: Incentivo ao desenvolvimento das instituições de ensino superior e à partilha de recursos</p>	<p>4. Promover um desenvolvimento colaborativo e coordenado entre o ensino superior, o ensino básico e o ensino técnico-profissional, e estimular a cooperação entre as instituições de ensino superior e os vários sectores. Incentivar as instituições de ensino superior a ministrar cursos de orientação profissional tendo em conta as necessidades reais da sociedade local, pretendendo-se apoiar ainda mais o desenvolvimento diversificado do ensino superior de Macau para se criar em conjunto um sistema para a formação de quadros profissionais aplicados.</p>	<p>Coordenar o posicionamento do desenvolvimento de Macau e, de acordo com as necessidades do desenvolvimento, melhorar os cursos existentes e ministrar mais cursos de orientação profissional, fornecendo mais informações às instituições sobre as necessidades concretas dos sectores.</p>
	<p>5. Promover a cooperação e a complementaridade entre os cursos do ensino superior não locais e os locais. Combinar as vantagens das disciplinas das instituições de ensino superior do exterior e de Macau, alargando assim as áreas disciplinares do ensino superior local e criando mais cursos do ensino superior de diferentes áreas de especialização, no intuito de formar quadros locais com várias especialidades.</p>	<p>Incentivar as instituições de ensino superior do exterior a cooperarem com as instituições congéneres ou outras instituições de Macau para ministrarem cursos do ensino superior não locais adequados.</p>
	<p>6. Potenciar as vantagens das instituições de ensino superior de Macau para reforçar a conectividade externa, criando uma plataforma importante e de nível mais elevado para a abertura do País ao exterior. Reforçar a divulgação e a promoção internacional do ensino superior de Macau através de diversas formas para alargar as fontes de estudantes internacionais. Elevar a notoriedade, o reconhecimento e a reputação internacional das instituições de ensino superior de Macau através do fomento da internacionalização em diversos âmbitos, designadamente ao nível do pessoal docente e de investigação, dos estudantes, dos cursos, da cooperação académica e investigação</p>	<p>Realizar estudos sobre a situação actual e as estratégias de desenvolvimento da internacionalização do ensino superior de Macau, reforçando o desenvolvimento internacional das suas instituições. Atrair mais estudantes internacionais de excelência para prosseguirem os seus estudos em Macau, ou proporcionar oportunidades de intercâmbio no exterior a docentes e estudantes para lhes alargar os horizontes, através de diferentes modalidades, tais como bolsas de mérito, planos de intercâmbio ou troca de estudantes e cursos conjuntos. Aumentar o número de</p>

Rumo do desenvolvimento	Projectos de medidas	Indicações para os projectos
	científica, da governação e do planeamento do desenvolvimento, bem como da criação de uma cultura e ambiente de <i>campus</i> , aumentando a sua competitividade e influência a nível internacional e regional, e promovendo o seu desenvolvimento internacional.	estudantes internacionais para 1300 no ano lectivo de 2030/2031.
Rumo 4: Garantia do aumento contínuo da qualidade do ensino superior	1. Promover de forma contínua a criação e o reforço da cultura de garantia da qualidade nas instituições de ensino superior.	Apoiar as instituições de ensino superior na realização de mais actividades relacionadas com a avaliação para o seu pessoal com base na conclusão ordenada dos trabalhos de avaliação, de modo a reforçar o conhecimento sobre a garantia da qualidade.
	2. Incentivar e apoiar as instituições de ensino superior na promoção dos trabalhos de avaliação, promovendo a obtenção de acreditação profissional a nível internacional ou regional, relativamente à avaliação académica, por mais cursos, de modo a elevar a aceitação e o reconhecimento das instituições e dos seus cursos.	Verifica-se um aumento do número de cursos das instituições de ensino superior que obtiveram acreditação profissional. Em 2025, cerca de 270 cursos tinham concluído os trabalhos de revisão de cursos e cerca de 60 cursos tinham obtido acreditação profissional; em 2030, prevê-se que cerca de 300 cursos tenham concluído os trabalhos de revisão de cursos e cerca de 80 cursos tenham obtido acreditação profissional.
	3. Apoiar as instituições de ensino superior na criação de um sistema interno para melhorar o nível do ensino.	Apoiar as instituições de ensino superior a criar departamentos ou estabelecer regimes, e a continuar a optimizá-los. Coordenar as instituições de ensino superior para concretizarem as sugestões de melhoria no relatório de auditoria e avaliação da qualidade das instituições no primeiro ciclo, iniciando de forma ordenada o segundo ciclo de auditoria da qualidade das instituições.

Rumo do desenvolvimento	Projectos de medidas	Indicações para os projectos
<p>Rumo 5: Promoção do desenvolvimento integral dos estudantes</p>	<p>1. Promover a cultura tradicional chinesa de excelência, integrando o espírito nacional e da época na aprendizagem e no crescimento dos estudantes, com o objectivo de assegurar que a refinada tradição de “amor à Pátria e a Macau” seja transmitida de geração em geração, e integrando a educação moral em todo o processo de formação de quadros qualificados.</p>	<p>Reforçar o conteúdo das áreas das linhas de acção governativa no domínio da educação e promover de forma contínua a transmissão pelas instituições de ensino superior das respectivas informações através de cursos e outros meios diversos. As instituições devem ainda, através das aulas, actividades pedagógicas, intercâmbio entre docentes e estudantes e outras actividades estudantis, orientar os estudantes na formação de boas qualidades ideológicas e morais e de hábitos de comportamento.</p>
	<p>2. Aperfeiçoar o sistema de concessão de apoios financeiros e o regime de acção social dos estudantes do ensino superior, reforçando os trabalhos de formação de quadros.</p>	<p>Rever e melhorar periodicamente os diversos tipos de subsídios, de bolsas de mérito, de bolsas de estudo, de bolsas-empréstimo e de outras medidas de apoio.</p>
	<p>3. Incentivar os estudantes universitários a alcançarem um desempenho de excelência, elevando o seu nível de consciência e de valorização em relação à saúde mental, e apoiar o reforço das suas técnicas profissionais e qualidade geral, pretendendo-se que a sociedade possa ter no futuro recursos humanos de qualidade ao longo do seu desenvolvimento.</p>	<p>As instituições de ensino superior atribuem prémios aos estudantes, tais como bolsas de mérito e de estudo e prémios académicos, entre outros, reforçando simultaneamente a educação sobre a saúde mental e os respectivos mecanismos de serviços através da criação de grupos de trabalho dedicados à saúde física e mental no <i>campus</i> e do alargamento das equipas de aconselhamento ou de consulta para estudantes.</p>
	<p>4. Fazer um esforço na criação de condições que aumentem o nível académico e a capacidade de aplicação dos estudantes e promover um desenvolvimento equilibrado nos domínios literário e científico dos estudantes e o seu crescimento adequado, reforçando o espírito inovador e a capacidade prática, a fim de acompanharem a nova era, aproveitando-se das suas aprendizagens.</p>	<p>Apoiar os estudantes a participar em actividades, tais como estágios, emprego, inovação, empreendedorismo e investigação académica.</p>

Rumo do desenvolvimento	Projectos de medidas	Indicações para os projectos
Rumo 5: Promoção do desenvolvimento integral dos estudantes	5. Incentivar os estudantes a participar em intercâmbios, estágios ou outras actividades práticas no exterior, alargando assim a sua visão internacional.	Aumentar as vagas para estudantes destinadas à participação em competições, actividades de investigação científica e visitas ao exterior, realizando mais actividades de intercâmbio ou de estágio e práticas, fornecendo-lhes mais informações relacionadas.
	6. Promover a construção de um ambiente de coexistência multicultural e de inclusão no <i>campus</i> , fomentando a aprendizagem mútua e o intercâmbio entre estudantes de diferentes países ou regiões.	Com base no aumento de estudantes do exterior e na diversidade das suas origens, incentivar as instituições de ensino superior e as associações de estudantes do ensino superior a realizarem mais actividades para elevar o conhecimento mútuo entre os estudantes locais e os não locais.
Rumo 6: Reforço do nível dos profissionais das instituições de ensino superior	1. Estabelecer uma plataforma de divulgação dos resultados académicos de alto nível, para reconhecer o trabalho pedagógico e académico do pessoal docente e de investigação das instituições de ensino superior e estimular um desenvolvimento positivo do trabalho de investigação académica do pessoal docente e de investigação.	Criar uma plataforma de divulgação dos resultados académicos e um plano de prémios para a divulgação dos resultados de estudo dos académicos de Macau. Concluir os trabalhos de criação da plataforma até ao ano de 2026.
	2. Apoiar as instituições de ensino superior a aumentar a proporção de pessoal docente a tempo inteiro, para manter a sua estabilidade.	Aumentar o número de pessoal docente a tempo inteiro nas instituições de ensino superior, aumentando a proporção para 65% no ano lectivo de 2025/2026 e para mais de 70% no ano lectivo de 2030/2031.
	3. Apoiar as instituições de ensino superior a elevar continuamente a proporção de pessoal docente habilitado com o grau de doutor, assegurando a qualidade do ensino superior.	Aumentar o número de pessoal docente habilitado com o grau de doutor, aumentando a proporção para 81% no ano lectivo de 2025/2026 e para 85% no ano lectivo de 2030/2031, elevando o nível para o das instituições de ensino superior de primeira classe na Ásia.

Rumo do desenvolvimento	Projectos de medidas	Indicações para os projectos
<p>Rumo 6: Reforço do nível dos profissionais das instituições de ensino superior</p>	<p>4. Promover o espírito do educador e formar um corpo docente de alta qualidade e profissionalizado, criando condições para o pessoal das instituições de ensino superior realizar visitas ou intercâmbios de médio e longo prazo no Interior da China ou em outras regiões, de modo a elevar a sua perspectiva global e promover o seu desenvolvimento contínuo.</p>	<p>Realizar periodicamente actividades de estudo ou de formação destinadas aos dirigentes e ao pessoal docente e de investigação das instituições, reforçando a importância das exigências ao nível da integridade moral do pessoal docente, e realizar e promover, entre as instituições de ensino superior e o Interior da China ou outras regiões, o desenvolvimento de mais projectos de intercâmbio académico e actividades a prazo relativamente longo.</p>
	<p>5. Atrair mais académicos de renome internacional ou com experiência internacional para leccionarem ou realizarem investigação científica nas instituições de Macau, aperfeiçoando as condições de trabalho e de vida do pessoal docente e de investigação do exterior e dos académicos visitantes, reforçando o conhecimento e a compreensão do referido pessoal sobre a situação do País e da região.</p>	<p>Estudar a construção de um dormitório para os académicos ou lançar um subsídio para arrendamento, bem como organizar actividades de formação ou de intercâmbio sobre a situação do País destinadas ao pessoal docente e de investigação proveniente do exterior.</p>
<p>Rumo 7: Promoção da inovação na investigação científica e do desenvolvimento da integração da indústria, da academia e da investigação</p>	<p>1. Aproveitar as oportunidades de cooperação regional e promover o desenvolvimento das vantagens próprias das instituições de ensino superior, para criar mais disciplinas novas que possam apoiar o desenvolvimento das indústrias de Macau.</p>	<p>Fornecer oportunamente às instituições de ensino superior as informações mais recentes sobre a cooperação regional e as necessidades de desenvolvimento das indústrias de Macau, de modo a apoiá-las na optimização dos cursos existentes e na criação de mais cursos de diferentes tipos, em articulação com o posicionamento de desenvolvimento de Macau e de acordo com as necessidades do seu desenvolvimento.</p>
	<p>2. Incentivar a inovação, detectar e apoiar os laboratórios com potencial de desenvolvimento e criar mais bases de investigação de alto nível, de modo a reforçar a capacidade de investigação científica das instituições, impulsionando a participação de</p>	<p>Com o apoio das respectivas autoridades do País, aumentar o número de tipos e a quantidade de investigações científicas de referência nas instituições de ensino superior de Macau.</p>

Rumo do desenvolvimento	Projectos de medidas	Indicações para os projectos
	docentes e estudantes em projectos de investigação científica e elevando a qualidade e a quantidade dos resultados da investigação.	
<p>Rumo 7: Promoção da inovação na investigação científica e do desenvolvimento da integração da indústria, da academia e da investigação</p>	<p>3. Incentivar as instituições de Macau a formar uma sinergia de inovação colaborativa e a criar um ambiente de partilha e de intercâmbio de ideias, estimulando os projectos de cooperação inter-regionais e interuniversitários na investigação científica.</p> <p>4. Desenvolver a capacidade de suporte científico das instituições de ensino superior, participar na construção de centros de transferência e de transformação de tecnologia, e expandir o espaço de cooperação com empresas e indústrias locais e do exterior, estabelecendo conjuntamente unidades académicas e de investigação científica, para promover a coordenação mútua da indústria, da instituição de ensino superior e da instituição de investigação científica, com o objectivo de estabelecer um sistema integral na investigação, desenvolvimento e produção. Importa ainda reforçar a transformação e aplicação dos resultados da investigação e utilizar os mesmos para promover o desenvolvimento diversificado das indústrias, concretizando a eficácia social e económica.</p>	<p>Optimizar as formalidades de candidatura ao financiamento dos projectos de investigação científica entre as instituições de ensino superior, elevando o número de candidaturas ao financiamento destinado aos projectos de investigação científica entre as instituições de ensino superior.</p> <p>Construir de forma faseada centros de transferência e de transformação de tecnologia, e promover a cooperação entre as instituições de ensino superior de Macau, as suas congéneres do Interior da China e as empresas ou organizações. Aproveitar a experiência de produção do Interior da China e o seu enorme mercado na promoção da cooperação entre as instituições de ensino superior de Macau e do Interior da China para incentivar os trabalhos de transformação dos resultados da investigação científica, a fim de criar eficácia económica.</p>
<p>Rumo 8: Aproveitamento das oportunidades da cooperação regional para ampliar o espaço de desenvolvimento</p>	<p>1. Desenvolver influência nas áreas disciplinares vantajosas para Macau. Na região, estabelecer um sistema de inovação científica composto principalmente pelas instituições de ensino superior de Macau, promover de forma activa programas de formação conjunta com instituições de renome internacional e organizar conferências académicas internacionais ou regionais de alto nível, de modo a formar quadros</p>	<p>Aumentar o número de projectos e cursos realizados em conjunto pelas instituições de ensino superior de Macau e as suas congéneres e instituições de investigação científica da Grande Baía, bem como aumentar o número de estudantes oriundos da Grande Baía.</p>

Rumo do desenvolvimento	Projectos de medidas	Indicações para os projectos
<p>Rumo 8: Aproveitamento das oportunidades da cooperação regional para ampliar o espaço de desenvolvimento</p>	<p>de nível elevado para a Grande Baía, para o País e para outras regiões.</p>	
	<p>2. Apoiar a ligação das instituições de ensino superior que têm realmente resultados na investigação científica com as instituições de ensino superior ou de investigação científica das cidades da Grande Baía e das outras províncias e cidades do Interior da China. Participar na construção da cooperação para o desenvolvimento de ciências e tecnologias avançadas, e construir conjuntamente zonas relevantes para que a utilização dos recursos possa ser melhorada, permitindo uma melhor integração dos resultados da investigação científica e da indústria.</p>	<p>Promover a participação das instituições de ensino superior de Macau na criação de zonas de cooperação para o desenvolvimento de ciências e tecnologias avançadas na Grande Baía. Aumentar de forma contínua os projectos de cooperação com outras províncias e cidades.</p>
	<p>3. Reforçar a cooperação e o intercâmbio com os países de língua portuguesa e outras regiões no âmbito dos projectos académicos e de investigação científica, bem como entre o pessoal docente e de investigação e os estudantes, incluindo a criação conjunta de laboratórios, a promoção da cooperação relativamente à integração da indústria, academia e investigação, bem como a criação de alianças com instituições de ensino superior das referidas regiões.</p>	<p>Promover entre as instituições de ensino superior de Macau e os países de língua portuguesa e outras regiões a assinatura de acordos de cooperação e o desenvolvimento de projectos de cooperação, com vista a dinamizar o papel de Macau como plataforma entre a China e os países de língua portuguesa.</p>
	<p>4. Aproveitar as oportunidades da integração de Macau e Hengqin, fazendo pleno uso da interligação e partilha de políticas e recursos entre as duas regiões, promover a expansão da realização do ensino das instituições de ensino superior na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, implementar o ensino por extensão transfronteiriça, criar conjuntamente unidades académicas ou cursos conjuntos com instituições do exterior e estabelecer instalações de formação educativa e de cooperação indústria-academia-investigação.</p>	<p>Promover a criação de <i>campi</i> ou de outras unidades e instalações pelas instituições de ensino superior de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, visando a conclusão básica da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin até 2030.</p>